



C.M.V.
Proc. Nº 2374/13
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Valinhos, aos 05 de agosto de 2013.

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº 116 / 13, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), necessário para compor as verbas para aquisição de material de consumo e benefícios assistenciais.

A anulação proposta será a redução de dotação referente a vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Nº do Processo: 02374/2013 Data: 05/08/2013

Nº: 0116/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 65.000,00.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTEIRO

[assinatura]
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

[assinatura]
José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Monteiro
2º Secretário

LIDO EM SESSÃO DE 6/8/13
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

[assinatura]
Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 2374/13
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº /2013

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 65.000,00

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	62.000,00
	TOTAL.....	R\$	65.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº /13

Fl. 02

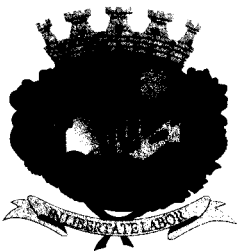
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal

3



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Valinhos, 01 de Agosto de 2013

OF.CMV/DF/Nº 051/2013

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a V. Exa., providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	62.000,00
TOTAL.....		R\$	65.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL.....		R\$	65.000,00

Atenciosamente

Deferido
05/08/13

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2374 / 13
Proc. Nº 05
Fis. 05
Resp.

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 116/13.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 65.000,00."

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 06 de agosto de 2013.

Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antonio Soares Gomes Filho

ADO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 6/8/13
PRESIDENTE

Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia

César Rocha Andrade da Silva



Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 116/13.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 65.000,00."

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

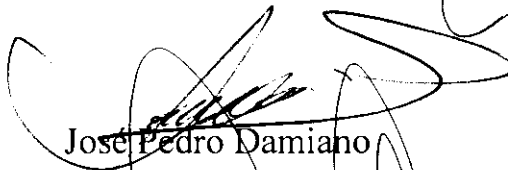
Valinhos, 06 de agosto de 2013.

Presidente:

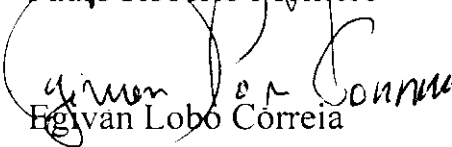

Edson José Batista

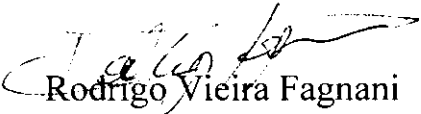
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 06/08/13
PRESIDENTE

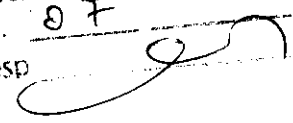
Membros:


José Pedro Damiano


Paulo Roberto Montero


Edivan Lobo Correia


Rodrigo Vieira Fagnani

C.M.V.
Proc. Nº 2374/13
Fls. 07
Resp. 

PARA ORDEM DO DIA DE 6/8/13
PRESIDENTE

vot.:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 6/8/13
Providencie-se e em seguida archive-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Autógrafo nº 54/13
